



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 027/97

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 às dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas - MG.

O Prefeito de Maripá de Minas-MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 349/97, de 09 de Junho de 1997

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), à seguinte dotação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas:

08	EDUCAÇÃO E CULTURA
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL
08.42.187	Eradicação do Analfabetismo
08.42.187. 110	Aquisição de Terreno p/ Construção de Prédio Escolar
4.1.1.0	Obras e Instalações. R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, o cancelamento das seguintes dotações:

08	EDUCAÇÃO E CULTURA
08.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 06 A 06 ANOS
08.41.185	Creche
08.41.185.201	Manutenção do Atendimento Infantil
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maripá de Minas, 10 de Junho de 1997.

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**

De 10 / 06 / 97 a 10 / 07 / 97

ASSINATURA SERVI OR

WALTER TREZZA
Prefeito Municipal